

Manual do aluno
(cursos de graduação – modalidade
presencial)

MARINGÁ, 2023

Apresentação

Prezado acadêmico (a),

*O Centro Universitário Metropolitano de Maringá preza pelo trabalho com a Educação, como uma atividade nobre, capaz de formar e transformar cidadãos. Por isso, a **UNIFAMMA**, ao longo de mais de 20 anos de existência, tem se constituído como um centro de educação comprometido com a qualidade educacional, com a responsabilidade social e com a contribuição para com a sociedade maringaense e região.*

*Nesse manual, você encontra as informações que dizem respeito aos seus estudos na **UNIFAMMA**, bem como os procedimentos de sua vida acadêmica. Nele constam ainda as normas institucionais, conforme seu regulamento e referências às Leis Federais da Educação do Ensino Superior.*

*Na **UNIFAMMA**, esperamos que você possa sentir o quanto é importante numa Instituição de Ensino que lhe proporciona condições para que a busca do conhecimento seja um agente de transformação no seu dia-a-dia.*

Seja bem-vindo (a) à UNIFAMMA.

A Reitoria

1. SOBRE A UNIFAMMA

A IES nasceu com o propósito de promover a formação integral dos educandos, por meio das atividades de ensino, pesquisa e extensão. O princípio da indissociabilidade entre essas três instâncias não quer dizer somente que ela realiza atividades de ensino, de pesquisa e de extensão. Mas, fundamentalmente, que cada atividade de ensino envolve a perspectiva da produção do conhecimento e sua contribuição social; que cada atividade de pesquisa se articula com o conhecimento existente, ao mesmo tempo em que se vincula com a melhoria da qualidade de vida da população; que cada atividade de extensão é um espaço privilegiado no qual educadores, educandos e comunidade buscam articular a difusão e a produção do conhecimento acadêmico e do conhecimento popular possibilitando uma percepção enriquecida dos problemas sociais, bem como suas soluções de forma solidária e responsável.

É credenciada pela Portaria do **PORTARIA N.º 231, DE 14 DE MARÇO DE 2018, PUBLICADA EM 15/03/2018. A UNIFAMMA** oferece cursos de graduação na modalidade presencial e a distância. Desde 2005 oferece também cursos de Especialização e **MBA**. Em 2006, institucionalizou a pesquisa. Desde 2013, a **IES** faz uso de disciplinas **EAD** nos cursos presenciais, em conformidade com a portaria 2117/2019. No âmbito da extensão, mantém diversas ações, incluindo atividades recreativas, culturais, de integração entre alunos, atendimento à comunidade em geral.

1.1 Missão

Uma instituição de Ensino Superior que é competitiva, humana e ética, formando profissionais responsáveis para com a comunidade.

1.2 Princípios

A UNIFAMMA obedece aos princípios da indissociabilidade entre os três eixos norteadores da Educação: ensino, pesquisa e extensão, comprometendo-se com a solução de problemas e para com o desenvolvimento social, econômico, tecnológico, cultural e ambiental da região.

1.2 Valores institucionais

- . RESPONSABILIDADE
- . INOVAÇÃO
- . VISÃO ESTRATÉGICA
- . SUSTENTABILIDADE
- . ÉTICA
- . LIBERDADE DE EXPRESSÃO

1.4 Objetivo geral

Ministrar o ensino em nível de graduação e pós-graduação, proporcionando ao seu alunado preparo intelectual, profissional, físico, social e cívico.

1.5 Objetivos específicos

- Desenvolver atividades de pesquisa, com vistas a fomentar a busca constante do conhecimento científico e, portanto, elevar a formação acadêmica a níveis superiores;
- Viabilizar atividades de extensão com o propósito de manter um contato permanente com a comunidade, com a realidade social, abstraindo, dessa realidade, saberes e necessidades que subsidiam o ensino, a formação acadêmica, a pesquisa e a própria extensão;

- Promover a divulgação dos conhecimentos científicos, culturais e técnicos que constituem patrimônio da humanidade;
- Desenvolver as ciências, as letras, as artes, o esporte e a cultura, visando à preservação e a melhoria da qualidade de vida da população local, regional e nacional;
- Fomentar o conhecimento e a discussão da problemática atual do mundo, em particular as questões nacionais e regionais, capacitando os (as) discentes para interferirem na sociedade;
- Proporcionar formação continuada, presencial e à distância, de profissionais aptos(as) a atuarem no mercado de trabalho, com domínio das tecnologias informacionais, incluindo os colaboradores do Centro Universitário;
- Garantir a efetividade da Comissão Própria de Avaliação (CPA) para que os processos por ela desencadeados sejam vistos na comunidade como de superação de problemas concretos e de fixação de padrões de qualidade;
- Proporcionar a inclusão, o acesso e formação adequada às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida no meio acadêmico e no mundo do trabalho;
- Suscitar no alunado a busca permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, possibilitando sua correspondente realização, integrando os conhecimentos adquiridos às práticas profissionais e divulgando-os à sociedade;
- Assistir à comunidade local, regional e nacional, como fonte de consulta, assessoria e prestação de serviços às instituições de direito público ou privado, atendendo às suas necessidades e como parte da responsabilidade social da instituição.

1.6 Reconhecimento

Há mais de 20 anos, a UNIFAMMA, sediada em Maringá, Paraná, oferece cursos de graduação (bacharelado, licenciatura, Curso Superior em Tecnologia), cursos

livres, cursos de pós-graduação *lato sensu*, projetos de pesquisa e cursos de extensão para toda a comunidade. Sua infraestrutura e seu corpo docente qualificado têm contribuído para a formação de bons profissionais, bem como auxiliado a população na redução da problemática social, das questões socioambientais, da construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

2. QUEM SOMOS

Presidente da Mantenedora
Evandro Buquera Freitas de Oliveira

Reitora
Elenice Campana

3. DIFERENCIAIS DA UNIFAMMA

- 23 anos de fundação
- Cursos de graduação - presencial e EAD
- Mais de 60 cursos de pós-graduação em diversas áreas
- Nota 4 junto ao MEC (Conceito Institucional 4)
- Cursos autorizados e/ou reconhecidos com nota 4 e 5 (MEC)
- 80% do Corpo docente formado por professores mestres e doutores
- Estacionamento amplo
- Uso de tecnologias e disciplinas à distância
- Convênios para estágios remunerados na rede pública e privada de vários municípios
- Capacitação pedagógica constante dos professores
- Programa de pesquisa e extensão
- Diversos cursos ofertados à população
- Comitê de ética em pesquisa

- Políticas afirmativas
- Incentivo à produção acadêmica
- Bolsas de estudos
- Visitas técnicas, aulas práticas
- Publicação de Revistas científicas e Edição de livros
- Produção de material didático próprio

ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS E DA IES

4. CURSOS DE GRADUAÇÃO

Cursos presenciais

Curso	Situação	Grau	Duração	Portaria	CC
Administração	Reconhecido	Bacharelado	4 Anos	Portaria 269 de 03/04/2017. MEC	4
Arquitetura	Reconhecido	Bacharelado	4 Anos	Portaria 332 de 27/05/2014. MEC	4
Biomedicina	Em processo de reconhecimento	Bacharelado	4 Anos	Portaria 215 de 22/06/2016. MEC	4
Ciências Contábeis	Reconhecido	Bacharelado	4 Anos	Portaria 269 de 03/04/2017. MEC	4
Direito	Reconhecido	Bacharelado	5 Anos	Portaria 269 de 03/04/2017. MEC	5
Ed. Física	Reconhecido	Bacharelado	4 Anos	Portaria 135 de 02/03/2018. MEC	3
Engenharia Civil	Autorizado	Bacharelado	5 anos	Portaria 106 de 05/04/2016. MEC	3
Farmácia	Em processo de reconhecimento	Bacharelado	4 Anos	Portaria 311 de 15/07/2016. MEC	4

Fisioterapia	Em processo de reconhecimento	Bacharelado	4 anos	Portaria 605 de 13/10/2016. MEC	3
Medicina Veterinária	Autorizado	Bacharelado	5 anos	Portaria 29 de 06/09/2019	4
Odontologia	Autorizado	Bacharelado	5 anos	Portaria 463 de 09/09/2016. MEC	4
Pedagogia	Reconhecido	Licenciatura	4 Anos	Portaria 744 de 14/07/2017. MEC	5
Pedagogia 2ª graduação	Reconhecido	Licenciatura	1 ano	Portaria 004/2018 (CONSU), de 26 de março de 2018	5
Psicologia	Reconhecido	Bacharelado	5 Anos	Portaria 269 de 03/04/2017. MEC	4

5. COORDENAÇÃO DE CURSO

Os coordenadores de cursos são profissionais formados na área, com titulação mínima de mestre, com experiência docente e profissional, a fim de atender às demandas do curso e do mercado de trabalho. Recebem formação continuada constantemente, participam dos Conselhos da IES e atuam junto a alunos e docentes, a fim de que a formação do aluno seja a melhor possível.

VIDA DO ALUNO

6. RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

O requerimento de renovação de matrícula é instruído com o contrato de prestação de serviços educacionais e o comprovante de pagamento ou isenção dos encargos educacionais, bem como de quitação de parcelas referentes ao semestre letivo anterior. Nos cursos presenciais, é semestral. O aluno receberá o informe dos procedimentos necessários para realizá-la.

7. TRANSFERÊNCIA PARA UNIFAMMA, ENTRE CURSOS DA UNIFAMMA OU PARA OUTRA IES

A matrícula, por transferência, é aceita dentro do prazo fixado no Calendário Acadêmico. Para que o aluno possa ser transferido, é necessário que esteja regular com suas atividades acadêmicas em sua instituição de ensino superior de origem, ou seja, regularmente matriculado e cursando o período letivo normal ou com a matrícula legalmente trancada.

8. TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

O aluno pode solicitar trancamento, interrompendo os estudos, mas manter o vínculo com a IES, podendo voltar aos estudos quando do início de semestre letivo.

9. REGIME ACADÊMICO

Os cursos de graduação da **UNIFAMMA** obedecem ao regime **SERIADO SEMESTRAL** para os cursos presenciais.

10. ANO LETIVO

O período letivo regular anual terá, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos, sendo, no mínimo, 100 dias em cada semestre. Anualmente, o **CONSEPE** elabora o Calendário Acadêmico estabelecendo os prazos para todas as atividades escolares e eventos.

11. HORÁRIO DAS AULAS

NOTURNO

Início: 19h

Intervalo: 20h40min às 21h

Término: 22h40min

12. ACESSO AO PORTAL DA UNIFAMMA – <https://portal.unifamma.edu.br/>

O acadêmico receberá seu R.A. no início do curso pela Secretaria. Seu *login* é o número do R.A. e sua primeira senha é 123@Mudar. É no portal que o aluno obterá acesso a notas, disciplinas matriculadas, solicitações de documentos, arquivos, entre outros.

13. ASSIDUIDADE/PONTUALIDADE

O horário de aula deverá ser seguido rigorosamente conforme o regimento da Instituição.

14. CALENDÁRIO ACADÊMICO

O calendário acadêmico encontra-se no site www.unifamma.edu.br

15. REPOSIÇÃO DE AULAS

Os sábados e dias úteis são considerados dias letivos. Havendo necessidade, mediante autorização prévia da coordenação, as aulas poderão ser repostas aos sábados.

O não comparecimento a estas aulas implica atribuição de ausências, as quais serão incluídas no limite máximo legal permitido de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária.

16. SITE DA IES www.unifamma.edu.br

No site da IES, encontram-se informações sobre os cursos, as atividades que a IES oferta. Além disso, acessar ao portal do aluno, e ao AVA.

17. DEPENDÊNCIA E ADAPTAÇÃO

- Dependência corresponde ao componente curricular em que o aluno não obteve média necessária para aprovação (reprovação), respeitando o limite de duas reprovações por semestre letivo.
- Adaptação consiste em componente curricular cursado por alunos advindos de transferência interna, externa ou portador de diploma.
- O(a) acadêmico(a) tem prazos definidos no calendário acadêmico e avisos afixados nas salas de aulas para solicitar, junto à Secretaria Acadêmica, pedido para cursar os componentes curriculares em regime de dependência e/ou adaptação. O(a) acadêmico(a) poderá cursar a disciplina, conforme a IES deliberar:
 - a) em regime de plano de estudos (quando a presença em sala de aula for dispensável, previsto em PPC), devendo procurar o(a) docente responsável pelo componente curricular e dele receber um plano de estudos;
 - b) Presencialmente, quando se tratar de componentes práticos, estágios, entre outros previstos em PPC, devidamente aprovados e disponibilizados pela IES;
 - c) em regime de disciplina a distância, devidamente aprovada e disponibilizada pela IES;

- O plano de estudos para dependência e/ou adaptação deve ser entregue ao aluno (a) pelo professor, via AVA. Nesse plano, devem constar as atividades e a data de prova.
- O sistema de avaliação para o aluno em dependência e/ou adaptação pode variar em relação da turma regular.
- Os alunos com dependências deverão se adequar, a critério da Secretaria Acadêmica, a uma matriz curricular diversa daquela na qual ingressaram.
- As dependências poderão ser oferecidas com carga horária concentrada em períodos determinados pela Reitoria, bem como de outras formas, desde que aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**.

18. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR NA GRADUAÇÃO

- A avaliação do desempenho escolar é feita por componente curricular, tendo como base o aproveitamento escolar e a frequência do aluno. A frequência às aulas e demais atividades escolares, permitidas apenas aos matriculados, é obrigatória, sendo vedado o abono de faltas, salvo nos casos previstos em lei.
- Independentemente dos demais resultados obtidos, nos cursos presenciais, será considerado reprovado no componente curricular o aluno que não tiver comparecido a pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas.
- Nos cursos presenciais com componentes a distância, a frequência é dispensada.
- Em caso de falta coletiva da turma, serão lançadas faltas a todos os alunos e o conteúdo previsto para a aula será considerado dado, sem direito à reposição.
- As provas de segunda chamada e exame final serão aplicados – nos cursos presenciais - em dia e horário da aula do professor, não sendo possível antecipação da aplicação.

AULA DEVOLUTIVA

O(a) acadêmico(a) deverá ter acesso a sua prova corrigida para verificação, com vistas a eventual pedido de revisão de prova e para lhe dar a oportunidade de verificar em que parte da resposta está o seu erro.

19. DISCIPLINAS A DISTÂNCIA

- Nos cursos presenciais, a IES adota a oferta de disciplinas na modalidade a distância, respeitando a legislação vigente de até 40% da carga horária total do curso, conforme portaria 2117/2019.
- Os componentes são escolhidos a partir de discussões do Núcleo Docente Estruturante de cada curso.
- Nesses casos, há um tutor, professor formado na área da disciplina, que acompanhará as atividades dos alunos, presencialmente e a distância. Os tutores têm horário fixo para atendimento de tutoria presencial, preferencialmente às sextas-feiras.
- As disciplinas realizadas a distância têm a mesma validade e qualidade que as disciplinas cursadas presencialmente, não havendo distinção legalmente.
- Todo o processo é coordenado pelo Núcleo de Educação a Distância, com acompanhamento da coordenação de curso.

20. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM – AVA

- Trata-se da sala de aula virtual, utilizada pelos alunos que possuem disciplinas na modalidade a distância. O acesso é via site da IES e no AVA estão materiais didáticos e atividades avaliativas, bem como informações básicas da vida acadêmica do aluno.
- O conteúdo das disciplinas a distância de seu curso será disponibilizado no site <https://unifamma.instructure.com/>.
- Caso você tenha algum problema técnico de acesso, contacte o **Suporte EAD**, disponível do Ambiente Virtual de Aprendizagem (entrar no campo **SERVIÇOS – SUPORTE EAD/UNIFAMMA – INICIAR SOLICITAÇÃO**).
- Para dúvida de conteúdo da disciplina ofertada, entre em contato com seu tutor, um profissional formado na área para te auxiliar no processo de aprendizagem. Acesse o ambiente da disciplina e abra um fórum informando sua dúvida, que será sanada pelo professor pelo mesmo canal.
- Em **Avisos**, você fica ciente de todas as novidades relacionadas à disciplina. Neste canal, os professores darão direcionamentos gerais para bom aproveitamento das disciplinas.

21. ATESTADOS

- os atestados médicos inferiores a 30 (trinta) dias dos acadêmicos desta Instituição de Ensino serão protocolados via portal. Os professores e coordenadores serão notificados sobre o atestado do aluno por e-mail institucional.

- Os atestados iguais ou superiores a 30 (trinta) dias deverão ser protocolados via portal, para procedimento de atividades domiciliares.

22. CRENÇA RELIGIOSA E FREQUÊNCIA

Será concedido o regime de sistema de abono às faltas do aluno que, por crença religiosa, devidamente comprovada, esteja impedido de frequentar as aulas ministradas às sextas-feiras, após as dezoito horas e, aos sábados, até às dezoito horas.

Para a concessão desse sistema de abono, os alunos deverão solicitar o benefício junto à Portal do aluno, atendendo ao disposto em resolução própria.

23. AVALIAÇÃO

- O aproveitamento será aferido por meio de provas e outros instrumentos de avaliação, cujo valor vai de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- Nos cursos presenciais, as provas são bimestrais. Cada curso tem sua sistemática de avaliação, incluindo valores, fazendo-os constar no plano de ensino.
- Nos componentes curriculares na modalidade a distância, o aproveitamento de estudos dar-se-á mediante uma prova, aplicada bimestralmente, no valor de 6 (seis) pontos e os demais 4 (quatro) pontos são advindos de outros instrumentos, como fóruns, chats, questões objetivas e dissertativas, dentre outros.
- Será considerado aprovado o aluno que obtiver, no semestre, nota igual ou superior a 7 (sete), resultante da somatória dos instrumentos de avaliação previstos nos planos de ensino dos componentes curriculares.
- O aluno com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e com nota obtida, no semestre, igual ou superior a 4 (quatro) e inferior a 7 (sete), deverá submeter-se a exame final, sendo que a nota mínima para aprovação será, no mínimo, a média 5,0 (cinco) resultante da soma entre a nota da prova semestral e do exame final, considerada essa a sua Média de Aproveitamento final.
- São asseguradas ao professor, na verificação do rendimento escolar, liberdade de formulação de questões e autoridade de julgamento, seguindo o regulamento institucional.
- Não é permitido atribuição de nota extra que extrapole o valor de 10 pontos por bimestre (não é permitido atribuir nota por participar em eventos da IES ou aquisição de algum material da IES – livro, camiseta etc.).
- As provas podem ser aplicadas de forma impressa em papel timbrado da Instituição ou no AVA, nos laboratórios de informática.

24. PROVA INTEGRADORA

A prova Integradora é uma prova multidisciplinar obrigatória, que faz parte do processo de avaliação do curso. Os valores aplicados a ela constam nos planos

de ensino e o cronograma de aplicação é amplamente divulgado pelos coordenadores de curso de graduação.

25. EXAME FINAL

O exame final, realizado no final do período letivo, visa avaliar a capacidade do aluno quanto ao domínio do conteúdo semestral do componente curricular e consta de prova escrita e individual. Deverá ser aplicado, pelo docente titular da disciplina, em dia e horário de aula, conforme calendário acadêmico

26. AVALIAÇÃO PARA ESTÁGIOS E PRÁTICAS

Os componentes curriculares de laboratório, estágios e outras cuja natureza assim o exigir serão avaliadas de acordo com proposta do Coordenador de Curso, prevista no Projeto Pedagógico de cada curso.

27. SEGUNDA CHAMADA DE PROVAS

Ao aluno que deixar de comparecer às provas realizadas durante o semestre letivo ou desejar uma nova oportunidade para melhoria de nota, é facultada a realização de uma prova em regime de segunda chamada desde que requerida conforme calendário acadêmico. As provas em regime de segunda chamada realizar-se-ão conforme previsto em calendário acadêmico. Ao aluno que não comparecer à prova de segunda chamada não será concedida nova oportunidade de avaliação.

28. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS – CURSO DE GRADUAÇÃO JÁ INICIADO EM OUTRA IES OU NA UNIFAMMA

- O aproveitamento de estudos é o resultado do reconhecimento da equivalência de um ou mais componente(s) curricular (es) de curso de graduação da IES, com um ou mais componentes cursados em curso superior de graduação (concluído ou não), ou de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* (ambos concluídos), autorizados ou reconhecidos e mediante Regulamento Institucional.
- A equivalência de estudos, para fins de aproveitamento do componente curricular cursado só será concedida quando corresponder ao conteúdo programático do componente curricular de curso da Instituição, observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais atuais.
- Quando dois ou mais componentes curriculares cursados forem aproveitados para um único componente curricular de curso da Instituição, a nota a ser registrada será a média aritmética simples das notas das unidades de estudo consideradas.
- O aproveitamento de estudos é da competência do Coordenador de Curso que poderá, a seu critério, solicitar parecer do docente responsável pelo componente curricular correspondente, quando necessitar de opinião especializada.

- No pedido de aproveitamento de estudos, o aluno deverá anexar o seu histórico escolar e os planos de ensino dos componentes curriculares cursados a aproveitar. No caso de graduado ou pós-graduado, deverá ser apresentado, também, o diploma correspondente, obtido em curso reconhecido.

O aproveitamento de estudos deverá ser solicitado conforme calendário acadêmico.

29. APROVEITAMENTO EXTRAORDINÁRIO NOS ESTUDOS

O aluno que tenha extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderá ter abreviada a duração de seu curso, de acordo com a legislação existente e com as normas emanadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**.

30. ABANDONO DE CURSO

O não comparecimento para a renovação de matrícula implica abandono do curso e, conseqüentemente, desvinculação do aluno da IES. Para restabelecer o vínculo acadêmico, o aluno deverá ser aprovado em novo processo seletivo.

31. INCLUSÃO DE COMPONENTES DURANTE O SEMESTRE LETIVO

É permitida a exclusão de componentes curriculares se requeridos dentro do prazo previsto no calendário acadêmico, sendo o limite de carga horária de 800 h por semestre letivo.

32. TRANCAMENTO

- Será concedido o trancamento de matrícula para o efeito de, interrompidos temporariamente os estudos, manter a vinculação do aluno à UNIFAMMA e seu direito à renovação de matrícula.

- O trancamento é concedido mediante solicitação formal do aluno via portal acadêmico, para o semestre letivo em curso, não sendo computados, para nenhum efeito, as notas, atividades e estudos realizados no período do semestre letivo do trancamento. O prazo máximo de trancamento de matrícula para os cursos de bacharelado e licenciatura é de 04 (quatro) semestres letivos consecutivos ou alternados, incluindo aquele em que foi concedido. No caso dos cursos superiores de tecnologia, o período de trancamento é de 02 (dois) semestres letivos.

- Todo aluno com trancamento de matrícula, quando de seu retorno mediante rematrícula, deverá adaptar-se ao currículo vigente na época de sua volta às atividades escolares, ficando, portanto, o aluno sujeito ao processo de adaptação de estudos. Ultrapassado o prazo máximo de trancamento de matrícula, o aluno deverá ser aprovado em processo seletivo para restabelecer seu vínculo acadêmico com a instituição.

- Não poderá requerer rematrícula o aluno que tiver o prazo de integralização de seu curso expirado, perdendo, conseqüentemente, o vínculo

com a Instituição. Não será computado no prazo de integralização do curso o período correspondente ao trancamento feito na forma prevista.

33. REPROVAÇÃO

- Será considerado reprovado o aluno que obtiver nota inferior a 4 (quatro) no semestre, ou nota inferior a 5 (cinco) na média resultante entre a nota do semestre e a nota do exame final ou que não tenha 75% de frequência às aulas.
- Será considerado reprovado o aluno que estiver regimentalmente obrigado a submeter-se a exame final e não comparecer, não havendo nova oportunidade.
- Os alunos retidos poderão prosseguir no curso, matriculando-se no semestre subsequente, quando não houver turma em que ele possa cursar os componentes reprovados.
- Será de responsabilidade do coordenador do curso avaliar a situação desses alunos reprovados nos componentes curriculares por falta e/ou nota, verificando em quais componentes o aluno poderá cursar no semestre letivo seguinte, sem prejuízo da sua formação. A matrícula por componente deverá obedecer, preferencialmente, ao cumprimento dos componentes pendentes, obedecidos os pré-requisitos existentes.

34. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

- Para o curso que assim o exigir, estando constante em seu PPC, é obrigatória a apresentação e defesa de Trabalho de Conclusão de Curso como condição para conclusão da graduação.
- Cada curso possui um coordenador, responsável por repassar as informações pertinentes aos professores orientadores. Cada curso possui um manual de TCC, o qual deverá ser conhecido pelo professor-orientador.
- O professor-orientador deverá controlar, por meio de sistema próprio do curso, os encontros com o aluno por ele orientado. Quaisquer problemas de orientação devem ser comunicados ao coordenador de TCC.
- O manual de TCC da UNIFAMMA serve como referência para a elaboração de trabalhos. Neste primeiro semestre, o referido manual passará por revisão. O professor-orientador deve se atentar a questões de plágios nos trabalhos.

35. ENADE

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE – é componente curricular obrigatório a ser cumprido pelo aluno matriculado no último ano do curso selecionado pelo MEC anualmente para realização da prova. A não participação no ENADE implica a não colação de grau e, conseqüentemente, o não recebimento de histórico e diploma de conclusão de curso enquanto a situação do aluno não for regularizada junto ao MEC/INEP, conforme calendário estabelecido por eles.

36. MONITORIA

A monitoria tem por objetivo propiciar ao aluno um contato mais próximo com a realidade da UNIFAMMA, pois dá a oportunidade de o aluno participar mais intimamente da rotina de seu curso, além de estreitar a cooperação entre o corpo discente e docente, por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão. A seleção é semestral.

37. SECRETARIA ACADÊMICA

É o Setor que faz o controle e registro acadêmico.

Horário de atendimento:

De 2ª a 6ª feira, das 8 horas às 22 horas e aos sábados, das 8 horas às 12 horas.

38. BIBLIOTECA CENTRAL

- A Biblioteca da IES, implantada no ano de 2000, possui hoje uma área de 900 m², sendo um dos órgãos de apoio e atendimento essenciais no processo de formação acadêmica. Ciente do papel, de extrema relevância, que a Biblioteca cumpre na comunidade acadêmica, mais precisamente, no ensino-aprendizagem, a IES a mantém em funcionamento em período integral, ou seja, de segunda a sexta-feira, das 8h às 22h .
- Os serviços oferecidos pela Biblioteca à comunidade universitária são: empréstimo, renovação, reserva, empréstimo entre bibliotecas com o convênio com a Biblioteca da UEM, orientação na normalização de trabalhos acadêmicos de acordo com as normas da ABNT e catalogação na fonte. O Manual de Normas e apresentação de trabalhos acadêmicos encontra-se disponível no site da Biblioteca UNIFAMMA: <http://unifamma.br/biblioteca/manual>.
- A biblioteca disponibiliza o acesso às informações por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://unifamma.br/biblioteca>

39. BIBLIOTECA VIRTUAL

- A UNIFAMMA conta com a biblioteca virtual PEARSON e SARAIVA EDUCACIONAL. São bibliotecas on-line para o acadêmico dispor de livros das mais diversas áreas para contribuir com os estudos do aluno. O acesso a ela é 24 horas por dia, 07 dias da semana. Para acessá-la, o acadêmico poderá utilizar o próprio AVA, no menu principal.
- As credenciais para acesso à biblioteca virtual são sempre informados ao início de cada curso no fórum de avisos das disciplinas e por encaminhamento de notificação direta no AVA.

40. ACESSIBILIDADE NA UNIFAMMA

A IES também apresenta estrutura que garante a acessibilidade de funcionários, alunos e professores, como rampas de acesso, piso tátil, identificação em Libras,

sanitários adaptados, locais reservados nos auditórios e biblioteca, além de softwares como o VLibras e DOSVOX. Há ainda o atendimento ao aluno e professor pela Comissão de acessibilidade e necessidades específicas.

41. WI-FI NO CAMPUS

A UNIFAMMA possui *wi-fi* gratuita a seus alunos e colaboradores, por meio de acesso com *login* e senha, 24 horas diárias, todos os dias da semana.

41.1 LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

A IES possui um setor responsável por sua gestão tecnológica. O parque tecnológico disponível aos alunos, professores e colaboradores da IES, possui computadores conectados à internet, para desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas. Os computadores estão distribuídos em 02 (dois) laboratórios. Há ainda as máquinas presentes nos setores administrativos do *Campus*, bem como na biblioteca.

Os laboratórios funcionam diariamente a partir das 8 horas até às 22h e excepcionalmente aos sábados para atendimento em EAD. De acordo com a implantação de novos cursos e ampliação das turmas, a IES tem mantido a aquisição de equipamentos de forma a atender a toda a demanda.

41.2 RELAÇÃO EQUIPAMENTO/ALUNO/CURSO

A IES realiza periodicamente uma avaliação da estrutura física e equipamentos disponíveis a cada curso de graduação e pós-graduação. A intenção é avaliar a necessidade de ampliação e/ou modernização, de forma a que o aluno da Instituição chegue ao mercado de trabalho preparado para as demandas da profissão.

41.3 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS

A IES conta com vários laboratórios didáticos, devidamente equipados, para atender às aulas práticas dos diversos cursos. São laboratórios didáticos:

- a) Núcleo de Práticas Jurídicas:** Laboratório de práticas do curso de Direito, atende à população sobre diversos assuntos jurídicos;
- b) Laboratório de saúde:** com são utilizados pelos cursos da área da saúde, como Psicologia, Educação Física, Biomedicina, Farmácia, Odontologia, Fisioterapia;
- c) Clínica de Psicologia:** Laboratório de estágio do curso de Psicologia que atende à comunidade gratuitamente;
- d) Estúdio de TV/Vídeo:** o Laboratório de Vídeo da UNIFAMMA está localizado no bloco I da IES e são os equipamentos e a infraestrutura desse laboratório que permitem fazer captação e edição de imagens, para produção de comerciais, programas e documentários em vídeo;
- e) Estúdio de Rádio:** Nesse laboratório são produzidas e editadas peças em áudio como: podcasts, locuções, trilhas, spots, jingle e programas.

- f) **Clínica de Odontologia** – campo de estágio para os alunos de Odontologia;
- g) **Laboratórios de Engenharias** – para as práticas dos cursos de engenharias.

41.4 **CANTINA**

A IES conta com cantina terceirizada, onde é possível os alunos e funcionários fazerem pequenas refeições. A cantina atende ao público em questões de qualidade, variedade de alimentos, limpeza do espaço e acessibilidade.

41.5 **ESTACIONAMENTO**

A UNIFAMMA conta com estacionamentos para atender alunos e funcionários. A IES não se responsabiliza por danos ou furtos aos carros estacionados nos espaços da IES.

41.6 **AUDITÓRIO**

A IES conta com capacidade para 100 pessoas, climatizado, com som, datashow e telão.

41.7 **RECURSOS AUDIOVISUAIS**

Há projetores em todas as salas de aulas, auditório e alguns laboratórios. Também há recursos como caixas de som, microfones, câmeras. O Departamento de Tecnologia da Informação é responsável pelo gerenciamento da demanda, deslocamento e instalação dos aparelhos. Há, dessa forma, profissionais treinados para dar suporte aos professores no manuseio e instalação.

41.8 **SALA DOS PROFESSORES**

A IES disponibiliza a seus professores uma ampla sala, com mesas, cadeiras, computadores, internet *wi-fi*, armários, sanitários próximos. A sala possui boa iluminação, acústica, limpeza, segurança, acessibilidade. Há secretárias exclusivas para os professores, responsáveis por atender às suas demandas.

41.9 **ESPAÇOS PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS**

A IES disponibiliza espaços para atendimento aos alunos, considerando aspectos como limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, segurança e conservação. Há também espaços na biblioteca para que os alunos possam fazer pesquisas e realizar trabalhos.

41.10 **INFRAESTRUTURA DA CPA**

A IES disponibiliza à CPA um espaço para que a presidência possa realizar suas atividades e arquivar todo o material concernente à Comissão. As reuniões da comissão ocorrem dependências da IES.

42. INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA

O *campus* é monitorado por porteiros. Ainda há os funcionários responsáveis pela manutenção e conservação, eletricista, técnicos de laboratórios e ajudantes de serviços gerais. Em toda a estrutura, há extintores de incêndio e luz de emergência. Os laboratórios da saúde possuem lavatório de olho, chuveiros, capela de fluxo laminar. Os alunos que frequentam esses laboratórios são orientados quanto às normas de segurança.

43.COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

É o setor responsável por coordenar, supervisionar e apoiar as distintas atividade de autoavaliação da IES, realizando periodicamente a aplicação de questionários, traçando perfil socioeconômico dos alunos, colaboradores e professores, além de ser instrumento de gestão junto à Administração da IES. É composta por membros de diversos seguimentos, incluindo docentes, eleitos por seus pares.

44.PESQUISA

A IES incentiva e fomenta a pesquisa, bem como o Programa de Iniciação Científica, diretamente por meio da concessão de bolsas PIBIC, da formação de pessoal (pós-graduação), promoção de congressos, seminários e palestras, intercâmbio com outras instituições, manutenção de periódico, dentre outros meios ao seu alcance.

45. EXTENSÃO

A IES mantém atividades de extensão, mediante o desenvolvimento de programa de assuntos comunitários e programa de extensão, por meio de projetos interdisciplinares, promovendo a oferta de cursos e serviços, para a difusão de conhecimentos e técnicas pertinentes à área de sua atuação.

46.EVENTOS

A IES promove eventos acadêmicos, culturais e científicos, organizados pela coordenação de eventos da IES.

47.COLAÇÃO DE GRAU

O acadêmico deverá requerer junto à Portal do aluno a colação de grau no último semestre do curso. O acadêmico deverá colar grau em sessão solene ou colar grau especial em dia e hora fixados pela Reitoria.

48.ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares são ligadas à formação acadêmica e possibilitam crescimento profissional. O acadêmico deverá cumprir a carga horária das atividades complementares previstas no Projeto Pedagógico de curso, por meio de palestras, cursos, grupos de estudos, semana acadêmica, projetos, monitorias, dentre outras atividades regulamentadas pelo CONSEPE.

49.ATIVIDADES DOMICILIARES

As atividades domiciliares consistem em atividades planejadas aos alunos que, pelo regimento da IES, têm direito a fazê-las - é o caso das gestantes e alunos com atestado igual ou superior a 30 dias;

- As atividades domiciliares não substituem provas;
- O sistema de avaliação para alunos contemplados com o regime de atividades domiciliares seguirá o constante no plano de ensino do professor.

50.PROGRAMA DE BOLSAS

ProUni

O Programa Universidade para Todos, tem como finalidade a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de baixa renda, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior, oferecendo, em contrapartida, isenção de alguns tributos àquelas que aderirem ao Programa. <http://www.mec.gov.br/prouni>

BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Para alunos inscritos e selecionados pela Pró-reitoria de Pós-graduação, pesquisa e extensão. A seleção é anual.

BOLSA DE MONITORIA

Para alunos inscritos e selecionados pela coordenação de curso, homologado pela reitoria. A seleção é semestral.

BOLSAS DE EXTENSÃO

Para alunos inscritos e selecionados pela Pró-reitoria de Pós-graduação, pesquisa e extensão. A seleção se dá por meio de edital, conforme demanda.

BOLSAS INSTITUCIONAIS

Há várias bolsas institucionais. Os interessados deverão procurar o setor Comercial ou a Portal do aluno para mais informações.

REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE (Conforme regimento da IES)

Disponível no site da IES, determina as sanções a alunos que não o seguirem.

51.EDITAIS

Os discentes devem acompanhar os Editais, disponíveis nos murais da IES e no site, onde são publicados documentos que dizem respeito às informações do curso em que estão matriculados.

52.NORMAS ACADÊMICAS GERAIS PARA DISCENTES

- Alunos e professores devem cumprir o horário de início e término das aulas;
- É proibido fumar em sala de aula (Lei estadual nº 8.852);
- É proibido o uso de telefone celular pelo aluno e professor durante as avaliações e aula devolutiva;
- É proibido o porte de armas - (Lei Federal nº 9.437/97 de 20/02/97);
- É proibida a venda de produtos na IES que não sejam autorizados pela reitoria;
- É proibida a interrupção das aulas por pessoas não autorizadas pela IES.

53.PÓS-GRADUAÇÃO

São ofertados vários cursos de especialização e MBA. Interessados devem acessar o site ou procurar o setor de Pós-graduação.

54.CANAIS DE COMUNICAÇÃO

A IES conta com Ouvidoria no site da IES, além de atendimento pessoal com os coordenadores de curso.

55.COMITÊ DE ÉTICA

A IES implantou seu comitê de ética, vinculado à CONEP, a fim de ampliar as pesquisas e contribuições para com a sociedade.

56.NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO - NAPE

Setor que atende a alunos e professores no tocante às questões didático-pedagógicas, como problemas de aprendizagem.

57.NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEDU

Atende aos cursos presenciais no tocante à implantação dos componentes curriculares a distância.

58.COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E NECESSIDADES ESPECÍFICAS

Comissão formada por professores, técnicos e alunos, com vistas à melhoria da acessibilidade na IES.

59.INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS

Os alunos têm direito a incentivos de participação em eventos. Há regulamentação própria. Interessados devem procurar a Pró-reitoria de Pós-graduação, pesquisa e extensão.

60.CONTATO

Avenida Virgílio Manília, nº 22260, Jardim Ouro Cola, Maringá, Paraná
Telefone: (44) 2101 5550

unifamma@unifamma.edu.br

Atualizado em março de 2023